



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO
EM 25, 04, 17

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 106/2017.

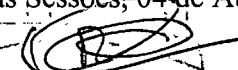
Em, 04 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE SE DIGNE INTERCEDER JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER CRIADA UMA FEIRA ARTESANAL SEMANAL NO 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que estude a possibilidade de ser criada uma Feira Artesanal Semanal no 2º Distrito de nossa Cidade, em espaço público adequado, como forma de difundir essa arte e para fomentar a geração de renda.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.


OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que cabe ao poder Público Municipal promover incentivos a esse tipo de atividade, desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade em tela, fato que certamente atenderá os anseios de diversos artesãos.

Tendo em vista que Tamoios possui um grande número de artesãos e diante da dificuldade financeira que atinge a nossa região principalmente por causa do desemprego torna-se importante à referida exposição semanal dos seus produtos em espaço público adequado.